INDICAÇÃO Nº 10/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de uma comissão Especial, para análise da revisão do Plano Diretor da Cidade de Armação dos Búzios, formando assim uma equipe multidisciplinar com representantes das secretarias municipais (urbanismo, meio ambiente, transporte, habitação, saúde, educação, entre outras). Essa comissão pode incluir:

- Técnicos da prefeitura (arquitetos, engenheiros, urbanistas, advogados);
- Vereadores e membros da Câmara Municipal;
- Representantes da sociedade civil (ONGs, associações de bairro, entidades empresariais).

JUSTIFICATIVA:

Conforme a necessidade de revisão do plano diretor de garantir o desenvolvimento ordenado e sustentável da cidade, adaptando-se às novas demandas socioeconômicas e ambientais. Inicialmente optar por realizar esse processo internamente, sem a contratação de uma empresa especializada, é uma abordagem viável e vantajosa por diversos motivos:

Primeiro a otimização de recurso Públicos, com a utilização de recursos internos permite uma significativa econômica para os cofres públicos, evitando gastos elevados com consultorias externas.

Segundo conhecimento local e expertise interna, como técnicos municipais que possuem conhecimento profundo sobre a realidade local, o que garante uma abordagem mais precisa e alinhada às necessidades da cidade. Além disso, a experiência acumulada por servidores públicos em diversas áreas permite uma análise contextualizada e eficiente.

Terceiro, participação e controle social, com condução interna do processo fortalece a participação da sociedade, permitindo um diálogo mais próximo entre o poder público e a população, além disso a mobilização de conselhos municipais, associações de bairro e outras entidades garante uma tomada de decisão mais democrática e transparente.

Em quarto lugar, a capacidade de mobilização interinstitucional com a parceria das universidades e instituição de pesquisa permite o acesso a conhecimento técnico atualizado, sem custos adicionais. A colaboração de acadêmicos e especialistas contribui para embasar as decisões com dados de estudos de qualidade, com uso ampla disponibilidade de ferramentas gratuitas, como softwares de geoprocessamento e bancos de dados públicos (IBGE, Cadastro Técnico Multifinalitário), que possibilita a realização de levantamentos técnicos sem necessidade de investimento em tecnologia proprietária.

Portanto as boas práticas de municípios semelhantes que já realizaram revisões do plano diretor internamente, é possível adaptar metodologias eficazes, garantindo um processo eficiente e de qualidade.

Entretanto, o fortalecimento da gestão pública a execução interna do processo contribui para promover e capacitação dos servidores e o desenvolvimento de competências que poderão ser aplicadas em futuras revisões e projetos urbanos.

Por fim, a revisão do plano diretor sem a necessidade de contratação de uma empresa especializada é uma estratégica viável, economicamente vantajosa e alinhada ao princípio da gestão participativa, garantindo um planejamento urbano eficaz e adaptado à realidade local.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epigrafe

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES.
Vereador Autor